



AVISO DE ABERTURA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

DESTILAÇÃO DE CRISE – Exercício Financeiro 2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO

1. Enquadramento:

Assegurando a necessidade do cumprimento estrito da data limite de pagamento definida no âmbito do exercício financeiro FEAGA 2023 (15 de outubro de 2023), auscultado o IFAP, I. P., altera-se o **ponto 10.** do Aviso de Abertura para Submissão de Candidaturas, do IVV, I. P. de 5 de julho, com a última alteração introduzida pelo Aviso de Abertura de 27 de julho, prorrogando-se o prazo de submissão dos Pedidos de Pagamento, passando a vigorar a seguinte redação:

10. Prazos:

A Portaria n.º 190/2023, de 5 de julho, estabelece que os prazos de aplicação da medida são definidos em Aviso. Assim:

- Prazo para submissão das candidaturas: **decorre das 9:00 horas de 6 julho até 27 de julho 2023;**
- Prazo para a submissão dos Pedidos de Pagamento: **18 de setembro 2023;**
- Prazo para a apresentação de comprovativos do destino final do álcool: **31 de maio 2024.**

Lisboa, 15 de setembro de 2023

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P.